

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 90 - DE 15 DE MAIO DE 1972

EMENTA:-- Define o Currículo Pleno dos Cursos de Licenciatura em Letras, na forma do Parecer 283/62 e da Resolução nº 12/72, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Licenciatura em Letras proporcionará habilitações pedagógicas em Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Alemã, Língua Francesa e Língua Espanhola e compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias comuns e de Área, e dos setores de Língua Portuguesa e Estrangeira, do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Letras e Artes;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do Regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de currículo mínimo e complementares obrigatórias:
 - Língua Portuguesa II LA-1321 Pr. (LA-1320)
 - Literatura Portuguesa I LA-1330
 - Literatura Brasileira I LA-1340
 - Teoria Literária II LA-1316 Pr. (LA-1315)
 - Língua Latina LA-1463
 - Linguística II LA-1311 Pr. (LA-1310)
- IV - as disciplinas pedagógicas na forma do regulamento respectivo;
- V - as seguintes disciplinas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção, na forma do inciso II do art. 3º dentre as seguintes:
 - Filologia Românica LA-1317
 - Literatura Grega LA-1460
 - Língua Grega LA-1410
 - Literatura Contemporânea da Língua Inglesa LA-1478 Pr. (LA-1476)
 - Literatura Contemporânea da Língua Francesa LA-1468 Pr. (LA-1467)
 - Cultura Francesa LA-1429 Pr. (LA-1421)
 - Cultura Espanhola LA-1439 Pr. (LA-1431)
 - Estética LA-1520
 - Literatura Latina LA-1463
 - Literatura Paraense LA-1345
- VI - as seguintes disciplinas do currículo mínimo e complementares obrigatórias, para efeito de habilitação pedagógica em:
 - 1. Língua Portuguesa:
 - Língua Portuguesa III LA-1322 Pr. (LA-1321)
 - Língua Portuguesa IV LA-1323 Pr. (LA-1322)

111

- | | |
|---------------------------|-----------------------|
| Língua Portuguesa V | LA-1324 Pr. (LA-1323) |
| Literatura Portuguesa II | LA-1331 |
| Literatura Portuguesa III | LA-1332 |
| Literatura Portuguesa IV | LA-1333 |
| Literatura Brasileira II | LA-1340 |
| Literatura Brasileira III | LA-1341 |
| Cultura Brasileira | LA-1360 |
| Filologia Românica | LA-1317 |
2. Língua Inglesa
- | | |
|----------------------------|-----------------------|
| Língua Inglesa I | LA-1440 |
| Língua Inglesa II | LA-1441 Pr. (LA-1440) |
| Língua Inglesa III | LA-1442 Pr. (LA-1441) |
| Língua Inglesa IV | LA-1443 Pr. (LA-1442) |
| Língua Inglesa V | LA-1444 Pr. (LA-1443) |
| Literatura Inglesa I | LA-1475 |
| Literatura Inglesa II | LA-1476 Pr. (LA-1475) |
| Literatura Anglo Americana | LA-1477 Pr. (LA-1476) |
| Cultura Inglesa | LA-1449 Pr. (LA-1441) |
3. Língua Francesa
- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| Língua Francesa I | LA-1420 |
| Língua Francesa II | LA-1421 Pr. (LA-1420) |
| Língua Francesa III | LA-1422 Pr. (LA-1421) |
| Língua Francesa IV | LA-1423 Pr. (LA-1422) |
| Língua Francesa V | LA-1424 Pr. (LA-1423) |
| Literatura Francesa I | LA-1465 |
| Literatura Francesa II | LA-1466 Pr. (LA-1465) |
| Literatura Francesa III | LA-1467 Pr. (LA-1466) |
| Filologia Românica | LA-1317 |
4. Língua Alemã
- | | |
|----------------------|-----------------------|
| Língua Alemã I | LA-1450 |
| Língua Alemã II | LA-1451 Pr. (LA-1450) |
| Língua Alemã III | LA-1452 Pr. (LA-1451) |
| Língua Alemã IV | LA-1453 Pr. (LA-1452) |
| Língua Alemã V | LA-1454 Pr. (LA-1453) |
| Literatura Alemã I | LA-1480 |
| Literatura Alemã II | LA-1481 Pr. (LA-1480) |
| Literatura Alemã III | LA-1482 Pr. (LA-1481) |
| Cultura Alemã | LA-1459 Pr. (LA-1451) |
5. Língua Espanhola
- | | |
|------------------------------|-----------------------|
| Língua Espanhola I | LA-1430 |
| Língua Espanhola II | LA-1431 Pr. (LA-1430) |
| Língua Espanhola III | LA-1432 Pr. (LA-1431) |
| Língua Espanhola IV | LA-1433 Pr. (LA-1432) |
| Língua Espanhola V | LA-1434 Pr. (LA-1433) |
| Literatura Espanhola I | LA-1470 |
| Literatura Espanhola II | LA-1471 Pr. (LA-1470) |
| Literatura Hispano-americana | LA-1472 Pr. (LA-1471) |
| Filologia Românica | LA-1317 |

Parágrafo único - Nas habilitações pedagógicas em Língua Portuguesa, Língua Francesa e Língua Espanhola a disciplina "Filologia Românica" passa a integrar o grupo III do presente artigo.

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas

101

constantes do inciso II do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo. .

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Licenciatura em Letras, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - número de créditos total por habilitações pedagógicas:

- a) Língua Portuguesa - cento e trinta e oito (138) créditos;
- b) Língua Inglesa - cento e trinta e cinco (135) créditos;
- c) Língua Francesa - cento e trinta e cinco (135) créditos;
- d) Língua Alemã - cento e trinta e cinco (135) créditos;
- e) Língua Espanhola - cento e trinta e cinco (135) créditos.

II - Oito (8) créditos do total, em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno, dentre as relacionadas no inciso V do art. 1º.

III - trinta e quatro (34) créditos do total do Curso em disciplinas pedagógicas, a que se refere o inciso IV do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo, não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas que integram o Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O aluno cursará obrigatoriamente as disciplinas do Primeiro Ciclo e as comuns às diversas habilitações pedagógicas, mais as específicas de pelo menos uma das habilitações pedagógicas.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo oferecidas pelos Departamentos vinculados ao Centro de Letras e Artes, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo, do Curso de Licenciatura em Letras, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quinze

11/11

(15) e no mínimo vinte e cinco (25) por semestre.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

a - Língua Portuguesa, corresponderá a:

a.1 - Língua Portuguesa I; Língua Portuguesa II; Língua Portuguesa III; Língua Portuguesa IV; Língua Portuguesa V.

b - Literatura Portuguesa, corresponderá a:

b.1 - Literatura Portuguesa I; Literatura Portuguesa II; Literatura Portuguesa III; Literatura Portuguesa IV.

c - Literatura Brasileira, corresponderá a:

c.1 - Literatura Brasileira I; Literatura Brasileira II e Literatura Brasileira III.

d - Linguística, corresponderá a:

d.1 - Linguística I e Linguística II.

e - Teoria da Literatura, corresponderá a:

e.1 - Teoria da Literatura I e Teoria da Literatura II.

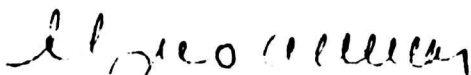
Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos propõem na forma dos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras, baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo obedecido os limites estabelecidos pela Resolução nº23, arts. 2º, 3º e 4º, de 13 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº159, de 14 de julho de 1965, do R.E.C.

Art. 10 - Respeitados os limites de créditos estabelecidos no art. 6º o aluno do Curso de Licenciatura em Letras poderá matricular-se em disciplinas que visem a habilitação em Língua Portuguesa ou numa Língua Estrangeira Moderna, ou simultaneamente em Língua Portuguesa e numa Língua Estrangeira Moderna (Port. do Ministério da Educação e Cultura nº 155, de 17.05.66, art. 1º).

Art. 11 - A presente Resolução entrará em vigor nesta data ficando revogada a Resolução nº 48, de 27 de outubro de 1971.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de maio de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DAS HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS DO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

1 - Dados

Tempo útil	2.200
Limite mínimo anual	314
Limite mínimo semestral	157
Limite máximo anual	734
Limite máximo semestral	367

2 - Tempo previsto de duração p/ Língua Portuguesa

Total	2.370
N 1º Ciclo	710
No 2º Ciclo	1.660
$1.660 \div 5$ semestres =	332 < 367
$1.660 \div 4$ semestres =	415 > 367

2.2 - Em Língua Inglesa

Total	2.340
No 1º Ciclo	740
No 2º Ciclo	1.600
$1.600 \div 5$ semestres =	320 < 367
$1.600 \div 4$ semestres =	400 > 367

2.3 - Em Língua Francesa

Total	2.340
No 1º Ciclo	740
No 2º Ciclo	1.600
$1.600 \div 5$ semestres =	320 < 367
$1.600 \div 4$ semestres =	400 > 367

2.4 - Em Língua Alemã

Total	2.340
No 1º Ciclo	740
No 2º Ciclo	1.600
$1.600 \div 5$ semestres =	320 < 367
$1.600 \div 4$ semestres =	400 > 367

2.5 - Em Língua Espanhola

Total	2.340
No 1º Ciclo	740
No 2º Ciclo	1.600
$1.600 \div 5$ semestres =	320 < 367
$1.600 \div 4$ semestres =	400 > 367

3 - Tempo mínimo de Integralização Curricular

3.1 - Limites de créditos por semestres

mínimo 15

máximo 25

3.2 - Número de créditos previstos para as diversas áreas

a - Língua Portuguesa

Total do Curso 138

No 1º Ciclo 41

No 2º Ciclo 97

 $97 \div 5 \text{ semestres} = 19 < 25$ $97 \div 4 \text{ semestres} = 24 < 25 \text{ créditos}$ b - Língua Inglesa

Total do Curso 135

No 1º Ciclo 42

No 2º Ciclo 93

 $93 \div 5 \text{ semestres} = 18 < 25$ $93 \div 4 \text{ semestres} = 23 < 25$ c - Língua Francesa

Total do Curso 135

No 1º Ciclo 42

No 2º Ciclo 93

 $93 \div 5 \text{ semestres} = 18 < 25$ $93 \div 4 \text{ semestres} = 23 < 25$ d - Língua Alemã

Total do Curso 135

No 1º Ciclo 42

No 2º Ciclo 93

 $93 \div 5 \text{ semestres} = 18 < 25$ $93 \div 4 \text{ semestres} = 23 < 25$ e - Língua Espanhola

Total do Curso 135

No 1º Ciclo 42

No 2º Ciclo 93

 $93 \div 5 \text{ semestres} = 18 < 25$ $93 \div 4 \text{ semestres} = 23 < 25$

II - Funcionalidade nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP

1 - Currículo Pleno - carga útil + 10% do limite mínimo estabelecido pelo CFE (2.700 hrs.)

CH Total - Limite máximo = 2.200 + 220 = 2.420 hrs.

2 - Carga Horária prevista p/ as diversas áreas

- 2.1 - Língua Portuguesa 2.370 < 2.420 hrs.
- 2.2 - Língua Inglesa 2.340 < 2.420 hrs.
- 2.3 - Língua Francesa 2.340 < 2.420 hrs.
- 2.4 - Língua Alemã 2.340 < 2.420 hrs.
- 2.5 - Língua Espanhola 2.340 < 2.420 hrs.

3 - Na distribuição da Carga Horária, a soma do tempo destinado às disciplinas do currículo mínimo devem situar-se entre 65% --- 75% do total do curso.

a - Língua Portuguesa

1.540 — 1.775

CH prevista = 1.695

b - Língua Inglesa

1.521 — 1.775

CH prevista = 1.725

c - Língua Francesa

1.521 — 1.775

CH prevista = 1.725

d - Língua Alemã

1.521 — 1.775

CH prevista = 1.725

e - Língua Espanhola

1.521 — 1.775

CH prevista = 1.725

HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Carga Horária: 2.370

Créditos: 138

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	645								36	
MINIMO	525								28	
Língua Portuguesa IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Portuguesa III
Língua Portuguesa V	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Portuguesa IV
Literatura Portuguesa III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Portuguesa IV	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Brasileira III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Língua Portuguesa III	75	3	2	-	5	3	1	-	5	Língua Portuguesa II
Literatura Portuguesa II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Brasileira II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS	120								8	
Cultura Brasileira	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Filologia Românica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	

HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

Carga Horária Total: 2.340

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	615								33	
<u>DO CURRÍCULO BÁSICO</u>	555								29	
Língua Inglesa I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Inglesa I
Língua Inglesa II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Inglesa I
Língua Inglesa III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Inglesa II
Língua Inglesa IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Inglesa III
Língua Inglesa V	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Inglesa IV
Literatura Inglesa I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Inglesa II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Inglesa I
Literatura Anglo-Americana I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
<u>COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	60								4	
Cultura Inglesa	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Língua Inglesa I e II

HABILITAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA

Carga Horária: 2.340

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					C R É D I T O S				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	615								33	
<u>DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	555								29	
Língua Francesa I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
Língua Francesa II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Francesa I
Língua Francesa III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Francesa II
Língua Francesa IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Francesa III
Língua Francesa V	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Francesa IV
Literatura Francesa I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Francesa II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Francesa I
Literatura Francesa III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Francesa II
<u>COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	60								4	
Filologia Românica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	

HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ALEMÃ

Carga Horária: 2.340

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	615								33	
DO CURRÍCULO MÍNIMO	555								29	
Língua Alemã I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
Língua Alemã II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Alemã I
Língua Alemã III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Alemã II
Língua Alemã IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Alemã III
Língua Alemã V	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Alemã IV
Literatura Alemã I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Alemã II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Alemã I
Literatura Alemã III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Alemã II
COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS	60								4	
Cultura Alemã	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Língua Alemã I e II

HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Carga Horária Total: 2.340

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	615								33	
<u>DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	555								29	
1. Língua Espanhola I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. Língua Espanhola II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Espanhola I
3. Língua Espanhola III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Espanhola II
4. Língua Espanhola IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Espanhola III
5. Língua Espanhola V	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Espanhola IV
6. Literatura Espanhola I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
7. Literatura Espanhola II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Espanhola I
8. Literatura Hispano-Americana	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
<u>COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	60								4	
9. Filologia Românica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	

CURRÍCULO PLENO DE LICENCIATURA EM LETRAS

Carga Horária Total: 1.725

Créditos: 102

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
DISCIPLINAS BÁSICAS	780								47	
DO CURRÍCULO BÁSICO	345								19	
Língua Portuguesa I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
Teoria Literária I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
Linguística I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
Língua Latina	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS	255								16	
Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
História da Arte I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
Disciplinas Pedagógicas	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
DISCIPLINAS OPORTUNISTAS	120								8	
DISCIPLINAS ELETTIVAS	60	-	-	-	-	-	-	-	4	
DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	945								55	
DO CURRÍCULO BÁSICO	825								47	
Língua Portuguesa II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Língua Portuguesa I
Literatura Portuguesa I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Teoria Literária II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Teoria Literária I
Literatura Brasileira I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Disciplinas Pedagógicas	510	-	-	-	-	-	-	-	28	
Linguística II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Linguística I
DISCIPLINAS OPORTUNISTAS	120								8	
Arqueologia Romana	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Língua Grega	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Estética	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
Literatura Latina	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Grega	60	2	2	-	4	2	1	-	3	

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
Literatura Pa raense	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Literatura Con temporânea da L. Inglesa	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura In glesa II
Literatura Con temporânea da Francesa	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Literatura Francesa III
Literatura Fran cesa	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Língua Fran cesa I e II
Cultura Espa nhola	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Língua Espa nhola I e II.